



Edital – Coordenador de Gestão Pedagógica

A E.E. INFANTE DOM HENRIQUE, nos termos da Resolução SEDUC nº 53, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica, nos seguintes horários de trabalho: de 2ª a 6ª feira das 07:00h às 16:00h.

I – Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 4º da Resolução 53/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar e na DE Leste 4.

II – Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

- Atender o disposto ao Artigo 4ª da Resolução 53/2022.
- Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo.
- Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas.
- Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta unidade escolar, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais.

III – Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.

IV – Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V – Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato incluindo telefone e e-mail.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual – 2025 (data base 30/06/2025) – fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente ou Declaração de Tempo de serviço assinada pelo Diretor da Escola;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar;
- d) Currículo Profissional.

VI – Das inscrições

Local: EE Infante Dom Henrique

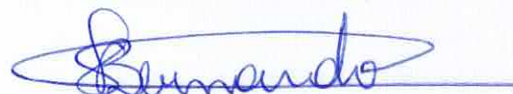
Período: de 29/01/2025 a 06/02/2026

Horário: das 10:30 às 12:30 e das 13:30 às 16:00

VII – Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.
- d) Não serão aceitas propostas entregues por e-mail.

São Paulo, 28 de Janeiro de 2026.



Sônia Bernardo Pierl
18.006.376-5
Diretor de Escola